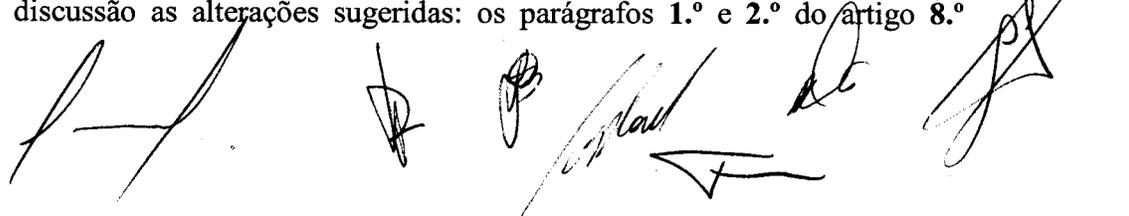
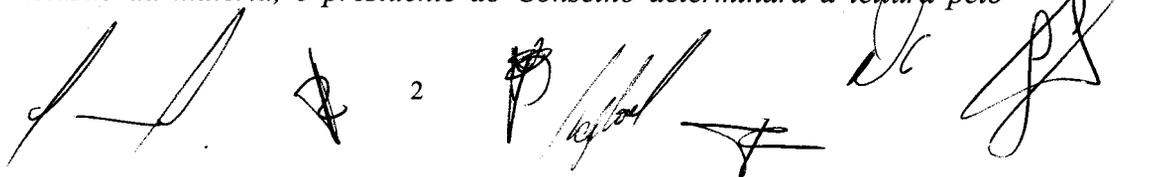


1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.** Aos sete dias do mês de dezembro do ano de  
4 dois mil e dez, realizou-se, no Auditório Aldo Ivo Vincenzo do *Campus* São Paulo, às  
5 quatorze horas, sob presidência do reitor, professor Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, e a  
6 presença dos seguintes conselheiros: Carmen Monteiro Fernandes, Walter Volpe, Francisco  
7 Gayego Filho, Gilberto Fernandes, Manoel Canosa Miguez, José Ricardo Moraes de  
8 Oliveira, Alípio Santos Leal Neto, Francisco de Assis Pereira Lima, Raphael de Abreu  
9 Alves e Silva, Vera Lúcia Saikovitch, Wilmar Fratini, Ernesto Kenji Luna, Hélio Fritz  
10 Kiessling, José Carlos Bressiani, Simone Maria Magalhães, José Eduardo Nogueira Villela,  
11 Crounel Marins e Celina Alves Pereira – Secretária. **Ausências Justificadas:** Wanda Silva  
12 Rodrigues, Carlos Henrique Barroqueiro, Flávia Feitosa Santana, Aline Paes de Araújo e  
13 Erick Prado Arruda. Constatado o quorum regimental, o Presidente deu por abertos os  
14 trabalhos da presente reunião, inicialmente agradecendo a presença de todos. **I –**  
15 **EXPEDIENTE:** Aprovação da ata anterior. Aprovadas as Atas das duas últimas reuniões.  
16 Comunicados: a) Comunicou que foram encerradas as inscrições do Processo Seletivo para  
17 o primeiro semestre de 2011. O resultado das inscrições será encaminhado aos  
18 conselheiros. O Conselheiro José Eduardo Nogueira Villela falou de sua preocupação em  
19 relação a oferta de cursos técnicos não integrados ao ensino médio. Pediu para que os  
20 cursos sejam aprovados pelo Conselho antes do edital do vestibular, caso contrário, acaba  
21 dificultando a decisão na aprovação dos cursos a serem ofertados. Solicitou que seja  
22 incluída na Ata “que a aprovação dos próximos cursos a serem ofertados, seja com a  
23 devida antecedência à contratação de servidores e a publicação do edital para os Exames de  
24 Classificação”. A seguir a conselheira Simone Maria Magalhães solicitou inversão na  
25 ordem da pauta, o presidente do conselho colocou em votação e por três votos a treze  
26 manteve-se a pauta original. **II- ORDEM DO DIA: 1) Implementação de cursos.** O  
27 presidente do conselho solicitou autorização do Conselho para implementar, nos moldes da  
28 Resolução N.º 138, de 10/08/2010, o Curso Técnico em Mecânica para o *Campus*  
29 Piracicaba, aprovada. **2 Curso Técnico em Fabricação Mecânica para o Campus**  
30 **Catanduva - Processo N.º 23059.004026/2010-37 – Relatora: Carmen Monteiro**  
31 **Fernandes.** A relatora apresentou as justificativas, histórico, análise e considerações, após  
32 discussão foi aprovado de acordo com o parecer. **3) Curso Técnico em Eletroeletrônica**  
33 **para o Campus Suzano - Processo N.º 23059.003508/2010-70 – Relatora: Carmen**  
34 **Monteiro Fernandes.** A relatora apresentou as justificativas, histórico, análise e  
35 considerações, após discussão foi aprovado de acordo com o parecer. **4) Curso Técnico**  
36 **em Edificações para o Campus Presidente Epitácio - Processo N.º 23059.004103/2010-**  
37 **59 – Relatora: Carmen Monteiro Fernandes.** Após as justificativas, apresentação do  
38 histórico, análise e considerações foi aprovado de acordo com o parecer da relatora. **5)**  
39 **Curso Técnico em Edificações para os Campi Itapetininga e Votuporanga - Processo**  
40 **N.º 23059.509595/2010-74 – Relatora: Carmen Monteiro Fernandes.** Após as  
41 justificativas, apresentação do histórico, análise e considerações foi aprovado de acordo  
42 com o parecer da relatora. **6) Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de**  
43 **Sistemas para o Campus Caraguatatuba - Processo N.º 23059.506721/2010-39 –**  
44 **Relatora: Carmen Monteiro Fernandes.** Após as justificativas, apresentação do  
45 histórico, análise e considerações foi aprovado de acordo com o parecer da relatora. **7)**  
46 **Proposta de Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação - Processo N.º**  
47 **23059.004623/2010 - 61. Relator: Gilberto Fernandes.** O Conselheiro Gilberto  
48 Fernandes fez apresentação da minuta do regulamento da CPA, após esclarecimentos  
49 apresentou para discussão as alterações sugeridas: os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 8.º



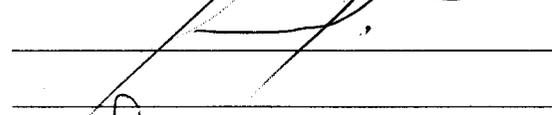
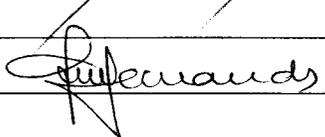
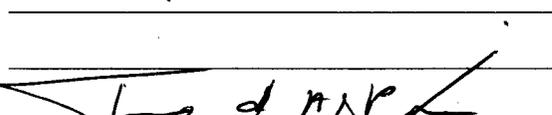
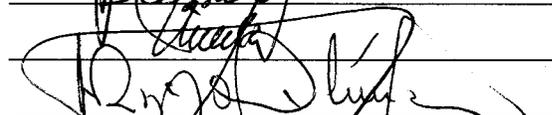
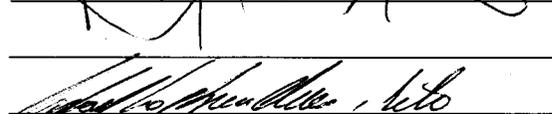
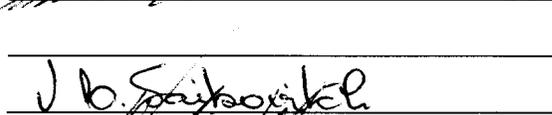
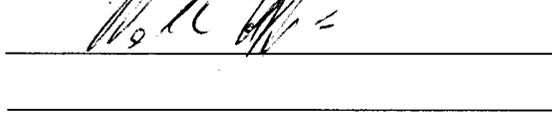
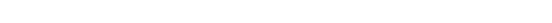
50 foram aprovados de acordo com o parecer do relator. **Artigo 17** aprovado de acordo com o  
51 parecer do relator. **Artigo 19** aprovado de acordo com a relatoria. Foi solicitado que os  
52 itens do **artigo 20** fossem aglutinados e por último foi acrescentado o **artigo 28** com a  
53 seguinte redação: *A carga de dedicação aos trabalhos na CPA do campus ou do IFSP não*  
54 *será cumulativa, prevalecendo a maior.* Após análise e discussão o Conselho aprovou o  
55 Regulamento desde que sejam feitas as alterações sugeridas. **8) Proposta de alteração do**  
56 **Regulamento do Conselho Superior – Processo N.º 23059.002453/2010 - 81. Relator:**  
57 **José Ricardo Moraes de Oliveira.** Neste momento o presidente do conselho informou da  
58 solicitação do conselheiro suplente Crounel Marins de participar da reunião juntamente  
59 com seu titular o conselheiro José Eduardo Nogueira Villela, após discussão foi decidido  
60 por cinco votos a favor e nove contra a proposta da presença dos conselheiros titular e seu  
61 suplente. Em vista do resultado o conselheiro Villela pediu para se retirar para que o  
62 conselheiro Marins pudesse participar, não houve objeção por parte do Conselho. Em  
63 seguida o relator apresentou a análise das propostas apresentadas pelos conselheiros  
64 representantes do corpo docente do *Campus São Paulo* e dos conselheiros representantes  
65 do Colégio de Dirigentes do IFSP para alteração do Regulamento do Conselho Superior,  
66 aprovado “*ad referendum*” pela Resolução N.º 68, de 22/04/2010. Foram apresentadas duas  
67 propostas de alteração, que serão denominadas como segue: **Proposta 1** Elaborada pelos  
68 Conselheiros José Eduardo Nogueira Villela e Crounel Marins, representantes do corpo  
69 docente do *Campus São Paulo*; **Proposta 2** Elaborada pelos Conselheiros Gilberto, José  
70 Ricardo, Gayego e Carmen, representantes do Colégio de Dirigentes do IFSP. Esclareceu  
71 que serão considerados para análise os artigos do Regulamento que receberam proposta de  
72 alteração, obedecendo a seguinte metodologia de apresentação e análise: **a)** Texto original  
73 de cada artigo do Regulamento em vigor, seguido das propostas apresentadas e do parecer  
74 do relator. **b)** Havendo consenso, o parecer do relator poderá ser referendado, caso  
75 contrário, a matéria em questão será colocada em regime de votação, obedecendo ao  
76 estabelecido no Regulamento, em seguida o relator passou a expor o parecer. Inicialmente  
77 pelo **Artigo 10** Após discussão e votação foi aprovada a manutenção do texto original.  
78 **Artigo 2.º** Mantida a redação do texto original, apenas com um voto contra do conselheiro  
79 Marins. **Artigo 4.º** Exclusão do inciso IV. **Artigos 5.º e 6.º:** Inversão da ordem destes  
80 artigos, aprovado por unanimidade. **Artigo 7.º** Aprovado por unanimidade alteração da  
81 redação conforme parecer da relatoria. “*As seguintes condições são previstas como*  
82 *passíveis para a perda de mandato de conselheiro*”. **Artigo 9.º** Aprovada alteração do  
83 Parágrafo Segundo com a seguinte redação: “*§ 2.º- As reuniões ordinárias ou*  
84 *extraordinárias serão reservadas, podendo comparecer pessoas que, a critério do*  
85 *Conselho, possam esclarecer assuntos de qualquer natureza, sem direito a voto*”. **Artigo**  
86 **12** Exclusão deste artigo. **Artigo 13** Aprovada a alteração do *caput* do Capítulo com  
87 seguinte redação: “*As reuniões ordinárias e solenes serão convocadas com no mínimo sete*  
88 *dias de antecedência e as extraordinárias com três dias, por meio de mensagem*  
89 *encaminhada ao endereço eletrônico dos conselheiros, titulares e suplente, cadastrado*  
90 *junto à secretaria do Conselho Superior, contendo a pauta, data, horário, local e anexos*  
91 *pertinentes, para análises e pareceres*”. **Artigo 14** Aprovado com a seguinte redação: “*A*  
92 *reunião do Conselho Superior terá a duração de duas horas, podendo ser prorrogada por*  
93 *proposição do presidente, ou a requerimento de qualquer um dos seus membros, por igual*  
94 *período, consultado o colegiado*”. **Artigo 16** Alterar o § 1.º – “*A ata lavrada, até cinco*  
95 *dias úteis após a reunião, será lida, discutida, aprovada e assinada na reunião seguinte*”.  
96 **Artigo 17** Manutenção da redação original. **Artigo 20** Exclusão do artigo. **Artigo 22**  
97 Aprovada a alteração da redação do Parágrafo Único de acordo com o parecer do relator:  
98 “*Havendo a inclusão da matéria, o presidente do Conselho determinará a leitura pelo*



2

99 *autor da proposição, submetendo-a a apreciação, discussão e deliberação*. **Artigo 23**  
100 Aprovado a exclusão do § 2.º e alteração da denominação de “§ 1.º” para Parágrafo Único.  
101 **Artigo 27** Manutenção da redação original. **Artigo 28** Aprovado de acordo com a proposta  
102 do relator com a seguinte redação: “O reitor é o presidente do Conselho Superior cabendo,  
103 em sua ausência ou impedimento, a condução das reuniões ao reitor em exercício ou ao  
104 substituto por ele previamente designado, dentre os membros do Conselho”. **Artigo 29**  
105 Aprovada a exclusão do inciso XII. **Artigo 32** Aprovada a exclusão do inciso IV. **Artigo**  
106 **33** Aprovada a alteração da redação do inciso III: “Efetuar, com prévio agendamento,  
107 visitas com vistas ao acompanhamento de atividades do IFSP”. **Artigo 36** Aprovado a  
108 inclusão do Parágrafo Único – “As despesas com diárias e passagens relativas a  
109 deslocamentos dos conselheiros a serviço da instituição serão autorizadas pelo reitor de  
110 acordo com a legislação vigente”. **Artigo 37** Aprovado a manutenção do texto original.  
111 **Artigo 38** Aprovada a alteração da redação: “O presente Regulamento poderá ser  
112 reformulado por meio de Requerimento, resguardado o quorum de manifestação favorável  
113 de metade mais um do total de conselheiros. **Artigo 40** Mantida a redação original. Por  
114 último o Conselheiro Marins solicitou ao presidente do conselho para não fazer  
115 convocação no período de férias dos docentes e discentes. Nada mais havendo, o  
116 Presidente agradeceu a participação de todos os presentes, declarou encerrada a reunião, da  
117 qual eu, Celina Alves Pereira, secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, vai  
118 assinada por mim, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

119  
120 Celina Alves Pereira  
121 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges  
122 Alípio Santos Leal Neto  
123 Carmen Monteiro Fernandes  
124 Crounel Marins  
125 Ernesto Kenji Luna  
126 Francisco de Assis Pereira Lima  
127 Francisco Gayego Filho  
128 Gilberto Fernandes  
129 Hélio Fritz Kiessling  
130 José Carlos Bressiani  
131 José Eduardo Nogueira Villela  
132 José Ricardo Moraes de Oliveira  
133 Manoel Canosa Miguez  
134 Raphael de Abreu Alves e Silva  
135 Simone Maria Magalhães  
136 Vera Lúcia Saikovitch  
137 Walter Volpe  
138 Wilmar Fratini

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_